



PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo nº 1008298-41/2025 3^a VARA CÍVEL/JEC

Aos 11 dias do mês de MARÇO do ano de 2026, nesta cidade de São Carlos, na Rua JOSE DUARTE DE JOWA, 180 - AP 44 onde me encontrava eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de EXECUÇÃO

que RESIDENCIAL PONTA DA MEL move a B.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS pelo qual procedemos a AVALIAÇÃO de bens abaixo descritos:

01 UNIDADE AUTONOMA DESIGNADA AP. 44
DO ENDEREÇO ACIMA CONSTITUÍDO DE SALA
DORMITÓRIO, VARANDA, BANHEIRO, COZINHA
C/ AS CONJUGADA - MATRÍCULA: 152309

VALOR ESTIMADO: R\$ 210.000,00 - SITE
IMÓVEL WEB

Feito(a) _____ nomeei como fiel depositário _____

_____ que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA _____ VARA CÍVEL/JEC DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA _____

DEPOSITÁRIO _____